



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 65 DE 01 DE ABRIL DE 2019
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 210 /2019

CM-PALMITAL 01/04 /2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de reposição urgente dos seguintes medicamentos na Farmácia Municipal: Citalopram usado para tratar a depressão, clonazepam indicado isoladamente ou como adjuvante no tratamento das crises epiléticas mioclônicas, acinéticas e Geodon indicado para o tratamento de esquizofrenia, transtorno esquizoafetivo e esquizofreniforme (doenças psiquiátricas) todos de uso contínuo no qual o tratamento não pode ser interrompido.

Justifica-se tal indicação, pois esta vereadora tem recebido várias reclamações de pacientes que usam estes medicamentos, ou de familiares preocupados com a falta desses medicamentos o qual seu uso não podem ser interrompidos comprometendo todo o tratamento. E por tratar-se pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2019.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/04 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em **02/04 /2019**
OFÍCIO N° 092 /2019

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo